



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº13

CONTRATO Nº 055/2010 - PROCESSO Nº 0015939-62.2015.4.01.8008

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS
CONTRATADA: DEMACOL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

Por este Termo de Apostilamento nº 13, e com fulcro no com fulcro no art. 65, 8º da Lei 8.666/93, retifica-se o Termo de Apostilamento nº12 (1324557), a fim de corrigir erro material, conforme se segue:

Onde se lê:

Por este fica apostilado ao **Contrato nº 055/2010** para a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, o reajuste do seu valor mensal previsto pela Cláusula Sexta do [Contrato Nº 055/2010](#), que passará de **R\$14.877,00** (quatorze mil oitocentos e setenta e sete reais) para **R\$ R\$15.530,58** (quinze mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), **com efeitos retroativos a 01/06/2025**, com base no IGP-M acumulado no período de **01/06/2024 a 30/05/2025**, com fulcro no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Primeira do Termo Aditivo (id. 1176242).

Leia-se:

Por este fica apostilado ao **Contrato nº 055/2010** para a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, o reajuste do seu valor mensal previsto pela Cláusula Sexta do [Contrato Nº 055/2010](#), que passará de **R\$14.877,00** (quatorze mil oitocentos e setenta e sete reais) para **R\$15.922,27** (quinze mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) , **com efeitos retroativos a 01/06/2025**, com base no IGP-M acumulado no período de **01/06/2024 a 30/05/2025**, com fulcro no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Primeira do Termo Aditivo (id. 1176242).

Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da Secretaria Administrativa da

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 05/08/2025, às 19:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1337630 e o código CRC **56AC310E**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0015939-62.2015.4.01.8008

1337630v3